



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EXERCÍCIO 2023

Em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 200/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica promovida a divulgação das informações mínimas relativas à execução da parcela da Emenda Parlamentar Impositiva abaixo identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## 1. Identificação do parlamentar proponente:

Vereador autor da emenda: Cristina Pieretti

## 2. Identificação da emenda:

Emenda Impositiva nº 004/2022

Emenda apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022.

Ato normativo vinculado para execução: Lei Orçamentária Anual nº 4124/2022

Situação da emenda: Executada

## 3. Objeto da despesa:

Revitalização da Praça Carlos Grezelak.

Revitalização Área de Lazer do Bairro San Marino

## 4. Justificativa Apresentada pelo Vereador:

O valor destinado à obra de revitalização será de grande valia, tendo em vista que a Praça Carlos Grezelak, é comumente utilizada pela população para o lazer, o entretenimento e para os feirantes com as tradicionais feiras de domingo, aumentando assim a satisfação dos usuários e moradores, que podem contar com um espaço mais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

agradável e estruturado para realização de atividades ao ar livre. Vale ressaltar que as praças públicas atuam ainda no embelezamento de uma cidade e no fomento da cultura. Rolândia possui várias praças, entretanto, algumas encontram-se em situação ruim, necessitando urgentemente de melhorias para seu uso, motivo pelo qual se justifica o pedido de recurso.

O valor destinado à obra de revitalização da área Institucional 2 e área de Lazer San Marino, se faz necessária, já que não possui nenhuma estrutura e visa a promoção de mais espaço de lazer, com paisagismo, iluminação, calçada para caminhada, entre outros, que deixará a praça mais bela e mais aprazível aos moradores do bairro e visitantes. Por esse motivo justifico minha indicação.

## 5. Valor alocado:

Valor previsto para esta parcela da emenda: R\$ 170.000,00.

## 6. Órgão ou entidade executora:

Órgão executor: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade orçamentária executora: 07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## 7. Identificação orçamentária da despesa acrescida:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 0007 - Rolândia Planejando o Futuro

Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres

Código da Despesa: 2950



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## 8. Localidade beneficiada:

Município de Rolândia/PR

## 9. Finalidade Específica:

Revitalização da Praça Carlos Grezelak e Revitalização da área Institucional 2 e área de lazer San Marino.

## 10. Público Atendido:

Moradores em geral das regiões contempladas.

## 11. Cronograma de execução

Início previsto da execução: Dezembro de 2023.

Término previsto da execução: Abril de 2024.

## 12. Instrumentos vinculados

Emenda apresentada ao **Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022**

Ato normativo vinculado para execução: **Lei Orçamentária Anual nº 4124/2022.**

Processo administrativo de tramitação correspondente: 9.286/2023

Processo licitatório: Pregão nº 004/2023

## 13. Pendências, saldos ou ocorrências

- Há saldo não utilizado? não.
- Houve anulação de empenho? não.
- Houve restos a pagar? não.
- Houve execução parcial? não.
- Houve necessidade de complementação de recursos para o por parte do Município? Não.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## 14. Conta Bancária Específica:

No caso de execução direta pela Administração Municipal, não há, nesta fase, abertura de conta bancária específica em nome de terceiro recebedor, considerando que não há transferência de recursos a entidade externa.

## 15. Conclusão

A emenda foi executada conforme os dados constantes deste relatório, com demonstração do objeto realizado, instrumentos vinculados, valores empenhados, liquidados e pagos, documentos comprobatórios e resultados alcançados, preservando-se a rastreabilidade exigida pela IN nº 200/2025 do TCE-PR.

## 16. Observação quanto à publicidade e à execução:

A presente divulgação tem por finalidade assegurar a transparência da emenda parlamentar, em conformidade com a Instrução Normativa nº 200/2025 do TCE-PR, constituindo requisito para o início da execução orçamentária e financeira no exercício de 2026.

O presente documento passa a ter efeito mediante a publicação em portal de transparência municipal

Rolândia, 18 de Maio de 2026.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia